

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria-TSE nº 217, de 17 de maio de 2013, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 21 subsequente.

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Resolução-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, publicada no *Diário de Justiça* de 10 de setembro de 2007, com base no art. 14, e considerando o contido no Procedimento nº 18.080/2013,

Nº 353/2013 – RESOLVE declarar a estabilidade do servidor abaixo relacionado, com base no resultado final das avaliações de desempenho.

Cargo: Analista Judiciário, Área Administrativa

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Joanes Leocádio da Silva Junior	20.7.2010	20.7.2013

2.2. DESPACHOS

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – PÓS-GRADUAÇÃO

Nome	Percentual do adicional	Data de efeito financeiro
Ariadne Antonia Tito da Costa Nólêto	7,50%	17.7.2013
Vinícius Salustiano Alves dos Santos	7,50%	24.6.2013
Ronaldo Vilar de Castro Sousa	7,50%	21.5.2013
Cassio Sasaki da Silva	7,50%	26.3.2013

ADICIONAL NOTURNO – JULHO/2013

Matrícula	Período	Nome	Tipo	Hor. noturno conv.
30900380	72013	ADILSON MARTINS DOS SANTOS		05:38
30900728	72013	ALESSANDRA RANGEL MIRANDA		00:30
30900433	72013	ALEXANDRE XAVIER COSTA		01:01
30901021	72013	ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO SOUSA		01:21
30900184	72013	ANDRÉA LUCIANA LISBOA BORBA		02:14
30900938	72013	ANDREY GONZAGA RODRIGUES GOMES		00:06
30900401	72013	ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA MEDEIROS		00:05
30900055	72013	AURE LUIZ SETIMO SOCORRO DOS SANTOS		88:00:00